

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

DECRETO Nº 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 04, de 28 de fevereiro de 2025, para incluir o dia 15 de setembro de 2025 como ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, **PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea “c”, Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer um ponto facultativo no dia 15 de setembro de 2025, em virtude de preceder o feriado estadual de Emancipação Política de Alagoas (16 de setembro);
- O disposto no Decreto nº 04, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece os feriados e pontos facultativos para o ano de 2025;
- A competência do Poder Executivo Municipal para regulamentar os pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 04, de 28 de fevereiro de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte ponto facultativo:

PONTO FACULTATIVO:

- 15 de setembro (segunda-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais sob sua competência, garantindo a manutenção das atividades indispensáveis à população, conforme disposto no Art. 3º do Decreto nº 04, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro